



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS FATORES QUE FAVORECEM AS ALTERAÇÕES DA ACEROLA (*Malphigia glabra* L.) DURANTE A COMERCIALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDUZIR AS PERDAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 165/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004805/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS FATORES QUE FAVORECEM AS ALTERAÇÕES DA ACEROLA (*Malphigia glabra* L.) DURANTE A COMERCIALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDUZIR AS PERDAS”, de responsabilidade da Professora IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos Professores INALDO GALDINO DE MENEZES e ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, além da Estagiária MARIA SEVERINA DE SOUZA, aluna do 5º período do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004805/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =